

Prazo de Vigência: Prorrogada por 12 (doze) meses, com vigência de 15/11/2025 a 14/11/2026.
Fundamentação Legal: Art. 84, §4º e art. 105 da Lei nº 14.133/2021; art. 183 do Decreto Municipal nº 400/2023.
Relação dos Itens Renovados:

ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA – CNPJ: 01.592.547/0001-96, com sede na rua rio Jordão, 191, Bairro: Jardim Figueira, Cidade Amparo – SP, CEP: 13904-350, Telefone: (19) 3808-2330/Celular: (19) 9.9626-9486, E-mail: essencial@essencial.ind.br, representada neste ato pela senhora Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy, CPF:254.802.698-10.						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	Creme de massagem pH neutro e não tem princípios ativos, perfumes ou corantes. Embalagem 650g. Não possui nenhuma adição de fragrância; promove o deslizamento, maciez e hidratação da pele; possui ação desodorante; possibilita a combinação de óleos essenciais para potencializar os tratamentos. Fórmula que compõem o creme: Aqua, Parafnum Liquidum, Cetearyl Alcohol/ Sodium Lauryl Sulfate, Propylene Glycol, Imidazolidinyl Urea, Acrylates/C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Methylparaben, Propylparaben, Sodium Hydroxide, Triclosan, BHT, Disodium EDTA. Similiar ou igual ao Neutro D"agua Natural.	Unid.	200	Essencial Cosméticos	R\$ 57,99	R\$ 11.598,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.598,00

Assinam: Rennan Biths de Lima Lima Secretário Municipal de Saúde e Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy Representante da Essencial Cosméticos Indústria Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12164/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de Pulverizadores costais.

Contratado(s): D S LIBERATO LDTA 24.627.814/0001-19

Valor: R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rio Branco/AC, 27 de outubro de 2025

Rennan Biths de Lima Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 0121.000190/2025-12 - RBSEI

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para Curso Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte, a ser realizado nos dias 12 a 14 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 - RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para Curso Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte, a ser realizado nos dias 12 a 14 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, para servidores do RBPREV.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação de empresa para Curso Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte, pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida
Processo RBSei nº 0125.000050/2025-03

Contrato nº 01250046/2024

Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO sob o número CNPJ Nº. 04.518.601/0001-41, e Verde Service, sob o número CNPJ nº 14.344.311/0001-82

Objeto: reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.456,25 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme NOTA FISCAL 003963, decorrente da locação de veículos, sem condutor, constante no processo administrativo físico nº. 3.927/2024.

Registre, dê ciência e publique-se

Rio Branco-Acre, 04 de novembro de 2025

Adbel Barbora Derze
Diretor Presidente da EMURB
Regiane P S Santos
Gerente da VERDE SERVICE LTDA